PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º 054/2000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000"

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA , Santa Catarina, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 195.800,00(cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**VALOR**
Unidade Orçamentária	03.01	Gabinete do Secretário	
03.08.021.2011		Operacionalização dos Serviços e encargos gerais	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serviços e encargos	4.000,00
Unidade Orçamentária	03.01	Gabinete do Secretário	
15.84.492.2015		Contribuição ao Programa Formação de Patrimônio	
Dotação	3.280.00	Contribuição para Formação	2.500,00
ÓRGÃO	**04.00**	**SEC. M. FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária	04.01	Gabinete do Secretário	
03.08.032.2014		Atividades do Sistema de Finanças e Contabilidade	
Dotação	3.131.00	Remuneração de Serviços	800,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
Unidade Orçamentária	08.01	Gabinete do secretário	
08.42.427.2019		Merenda Escolar – Convênio MEC	
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00
08.42.188.2030		Encargos Fundo Manut. Des. Ensino Fundamental/FUNDEF	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	53.000,00
08.42.188.2031		Manutenção do Ensino Primeiro Grau	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	20.000,00
08.47.239.2035		Atividade de Transporte do Estudante	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	15.000,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	3.000,00
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	3.000,00
08.42.188.2050		Contribuições ao FUNDEF	
Dotação	3.222.00	Transferências a Estados	41.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SEC. M. VIAÇÃO E OBRAS**	
Unidade Orçamentária	09.01	Gabinete do Secretário	
16.88.021.2039		Manutenção/Administração da Sec. M. Viação e Obras	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	15.000,00
10.60.327.2042		Manutenção dos serviços de iluminação	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	5.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	06.01	Gabinete do Secretário	
15.07.486.2020		Manutenção Administração Sec. M. Bem Estar Social	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01	Gabinete do Secretário	
13.75.021.2023		Manutenção da Sec. M. Saúde e Saneamento	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	2.500,00
13.75.428.2025		Manutenção dos Postos de Saúde	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	1.000,00
13.75.428.2026		Atividades a cargo do Fundo Municipal de Saúde	
Dotação	3.214.00	Contribuições a Fundos	20.000,00
TOTAL			**195.800,00**

ART. 2.º - Para cumprir do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO	08.00	SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.42.025.1006		Ampliação Rede Física do Ensino Fundamental	
Dotação	4.110.00	Obras e Instalações	10.000,00
ORGÃO	**09.00**	**SEC. M. VIAÇÃO E OBRAS**	
10.57.316.1019		Atividade a Cargo do Fundo Rotativo Habitacional	
Dotação	3.124.00	Contribuições a Fundos	4.000,00
ORGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
03.07.020.2004		Atividade Assessoramento à Administração	
Dotação	3.131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	4.500,00
ORGÃO	**03.00**	**SEC. M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
03.07.021.2009		Manutenção Administrativa da Secretaria	
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	4.000,00
03.07.021.2010		Atividades Capacitação de Recursos Humanos	
Dotação	3.111.03	Diárias	2.000,00
03.08.021.2011		Operacionalização dos Serviços Encargos Gerais	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
Dotação	3.113.00	Obrigações patronais	9.000,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00
ORGÃO	**04.00**	**SECRETARIA M. FINANÇAS**	
03.08.032.2012		Manutenção Administração da Secretaria	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
Dotação	3.111.03	Diárias	1.500,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SEC.AGRICULTURA, FOM. AGROPECUÁRIO**	
04.07.021.2016		Ativ. Adm. Sec. Agricultura e Fomento Agropecuário	
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	1.500,00
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	48.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA M DO BEM ESTAR SOCIAL**	
15.07.486.2020		Manutenção Administração Sec. Bem Estar Social	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	3.500,00
15.844.87.2022		Atividades Fundo Municipal de Assistência Social	
Dotação	3.214.00	Contribuições a Fundos	2.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA M. SAÚDE E SANEAMENTO**	
13.75.021.2023		Manutenção da Sec. M. Saúde e Saneamento	
Dotação	3.111.03	Diárias	1.500,00
Dotação	3.131.00	Remuneração de Serviços pessoais	5.000,00
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	2.000,00
Dotação	3.231.00	Subvenções Social	10.000,00
13.75.428.2025		Manutenção dos Postos de Saúde	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	12.000,00
ORGÃO	**09.00**	**SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS**	
16.88.534.2024		Manutenção Veículos Máquinas e Equipamentos	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	15.000,00
16.88.021.2039		Manutenção Secretaria Viação e Obras	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	9.000,00
10.60.325.2040		Atividade de limpeza pública e coleta de lixo	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	4.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SEC M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
08.411.85.2029		Atividades de Manutenção de Creche	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
08.42.188.2030		Encargos Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Dotação	3.120.00	Material de consumo	10.000,00
08.42.188.2031		Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	5.000,00
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	2.300,00
TOTAL GERAL			**195.800,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de Dezembro de 2000